



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 73/2021, 10 de Junho de 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2211, 11/06/2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4276/2021, e em consonância com o Art. 43, Inciso II da Lei 4320/64 e Art. 167, §2º da Constituição Federal,.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 200.000,00 (Duzentos mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

|                               |                                           |                   |
|-------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|
| <b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b> |                                           |                   |
| 001.10.302.0008.1021          | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL |                   |
| <b>Cód. Reduzido</b>          | <b>1260</b>                               |                   |
| 4490510000                    | OBRAS E INSTALACOES                       | 200.000,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>               |                                           | <b>200.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                  |                                           | <b>200.000,00</b> |

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto Pela Previsão de Excesso de Arrecadação no exercício vigente.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.**

Alto araguaia-MT, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

---

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.